



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

PORTARIA Nº. 219/2026

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que dispõe o Artigo 37, Inciso III, da Resolução nº 709, de 28 de novembro de 1991, Regimento Interno da Câmara Municipal de Garanhuns, a Lei Municipal de nº 3.915, de 19 de junho de 2023, a Lei Municipal de nº 5.048, de 24 de abril de 2023, e, conforme determina a Lei Federal nº 14.133/2021, Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

RESOLVE:

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação e da Equipe de Apoio;

Art. 1º- Fica nomeado para atuar como **AGENTE DE CONTRATAÇÃO**, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e da Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023 o seguinte servidor:

- **Glauco Brasileiro de Lima** – (Efetivo – Matrícula nº 251)

Art. 2º- Ficam nomeados para comporem a **EQUIPE DE APOIO** nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, de 01 de abril de 2021, e da Lei Municipal 5.048, de 24 de abril de 2023 os seguintes servidores:

- **Lindiane Pereira Vilela** – (Efetivo – Matrícula nº 969)

- **José Amirton de Lucena Junior** (Efetivo – Matrícula nº 1158)

Art. 3º- Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

**GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS,
EM 02 DE JANEIRO DE 2026.**

SENIVALDO RODRIGUES
ALBINO:51046350234

Assinado de forma digital por
SENIVALDO RODRIGUES
ALBINO:51046350234
Dados: 2026.01.02 11:41:25 -03'00'

**SENIVALDO RODRIGUES ALBINO
PRESIDENTE**

